



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

TERMO DE REFERENCIA – TR

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência refere-se à **contratação emergencial de empresa especializada** para a execução de serviços relacionados ao sistema municipal de abastecimento de água do Município de Pareci Novo/RS, consistindo em:

1.2 **Leitura e emissão de aproximadamente 1.500 contas de consumo de água** em todo o território do município, dentro da rede de abastecimento municipal de água potável.

1.2.1 A prestação dos serviços previstos no item 1.2 deverá ser realizada mensalmente.

1.2.2 O cronograma de execução será definido pelo Contratante, devendo a leitura mensal ser concluída em no máximo **10 (dez) dias úteis**.

1.2.3 A contratada deverá disponibilizar no mínimo **01 (um) funcionário**, devidamente uniformizado, bem como **veículo adequado e identificado** para execução dos serviços.

1.2.4 A contratada deverá informar vazamentos e ligações clandestinas visíveis, bem como esclarecer dados de contas aos consumidores, quando necessário.

1.2.5 O Município disponibilizará equipamentos necessários para a execução, como **smartphone, impressora portátil e bobinas**, sendo responsável por sua manutenção e substituição.

1.3 **Manutenção mensal de toda a rede de abastecimento de água potável** do município, incluindo:

a) aproximadamente **1.500 medidores individuais**;

b) **22 poços artesianos profundos**, abrangendo tubulações, conexões e hidrômetros;

c) **22 reservatórios**, incluindo monitoramento de nível, conserto de vazamentos e manutenção em fibra;

d) **Instalação de novos reservatórios**;

e) **Ligações, religações e cortes de ramais**;

f) **Conserto de vazamentos** e extensão de rede para novos consumidores.

1.3.1 Os serviços deverão ser prestados sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, podendo ocorrer inclusive fora do horário de expediente.

1.3.2 A contratada deverá manter **plantão 24h**, inclusive em finais de semana e feriados.

1.3.3 É de responsabilidade da contratada a disponibilização de pessoal técnico, veículos e equipamentos necessários à execução.

1.4 O prazo da contratação é de **até 12 (doze) meses**, limitado à vigência do processo licitatório em andamento.

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000.

Contato 0800 0800 319



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O Município de Pareci Novo/RS encontra-se **sem contrato vigente, não podendo mais ser pago ou prorrogado**, para a execução dos serviços de leitura e manutenção da rede de abastecimento de água.

2.2 O novo processo licitatório (Pregão Eletrônico) está agendado para **26 de novembro de 2025**, e há **risco iminente de descontinuidade dos serviços**, o que poderia causar:

- Interrupção no fornecimento de água potável à população;
- Dificuldade na detecção e correção de vazamentos;
- Prejuízo à cobrança e arrecadação municipal;

- Risco à saúde pública e ao meio ambiente.

2.3 Assim, justifica-se a **contratação emergencial**, com base no **art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para garantir a **continuidade de serviço público essencial**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na **contratação emergencial da empresa Aquatec Soluções Hidráulicas LTDA (CNPJ nº 46.177.379/0001-00)**, especializada na execução dos serviços, já prestados anteriormente com desempenho satisfatório.

3.2 A empresa possui **capacidade técnica e operacional** para execução imediata dos serviços, mantendo os mesmos valores do contrato anterior.

3.3 O objetivo é **garantir a continuidade do fornecimento de água potável, manter a leitura e faturamento regular do consumo e assegurar as manutenções preventivas e corretivas da rede** até a conclusão da nova licitação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4.2 A contratada deve garantir pessoal e veículos adequados para execução imediata.

4.3 É responsável por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança, bem como por eventuais danos decorrentes da execução.

4.4 A empresa deverá manter condições de habilitação compatíveis durante toda a vigência contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os serviços serão executados **mensalmente**, mediante **ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação**.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

5.2 A contratada deverá assegurar a **identificação visual** dos funcionários e veículos, o uso de **EPIs**, e o cumprimento das normas de segurança.

5.3 A contratada responderá integralmente por quaisquer prejuízos ou danos causados à Administração ou a terceiros.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 A gestão da execução do objeto será de responsabilidade do **Secretário Municipal de Obras e Viação**, com **fiscalização direta da servidora Andriéli do Nascimento**.

6.2 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após a execução mensal dos serviços e aprovação pela fiscalização.

7.2 O pagamento ocorrerá mediante apresentação da Nota Fiscal e relatório mensal dos serviços realizados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação é **emergencial**, conforme o **art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da iminente descontinuidade dos serviços públicos essenciais.

8.2 A empresa **Aquatec Soluções Hidráulicas LTDA** foi selecionada com base em sua experiência prévia, continuidade do serviço, valores compatíveis e capacidade operacional imediata.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do preço de contratação do objeto com base na pesquisa realizada com base no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 é conforme segue no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MENSAL	Preço unitário mensal
01	Contratação de pessoa jurídica apta a prestação dos serviços de leitura e emissão de aproximadamente 1.500 contas de consumo de água em todo território do município dentro da rede de abastecimento municipal de água potável.	1	R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

02	Manutenção mensal de toda rede de abastecimento de água potável do município conforme especificações.	1	R\$ 10.000,00
----	---	---	------------------

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para execução do contrato estão assegurados no orçamento constante na dotação abaixo:

8.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

17.544.0114.2049.0000 - MANUTENÇÃO REDE DE ÁGUA MUNICIPAL

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

Pareci Novo/RS, 01 de outubro de 2025

Secretaria Municipal de Obras e Viação